



- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no Sistema.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2024/000030432-00 – Ata de Registro de Preços nº 36/2023 do Pregão Eletrônico nº 37/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **BALCÕES DE MDF**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Fornecedor: F N DE ALMEIDA (CNPJ: 84.111.020/0001-20). Item 02 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item:** Conjunto de Balcão para recepção de Varas/Setores em MDF (de manejo sustentável), contendo: 1 Módulo Alto: Dimensões 1,10 x 1,20 x 0,60 (AxLxP); 1 Módulo baixo: Dimensões 0,75 x 1,20 x 0,80 (AxLxP); 1 gaveteiros volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores tipo alça cromado de no mínimo 9cm com fechadura escamoteável frontal; Cores: Preto, Nogueira Sevilha ou Carvalho Atenas (laca, fosco ou textura). Obs.: cores de MDF a definir pela administração no momento do pedido; Espessura das placas de MDF; Balcão: 25mm para os tampos e laterais; 18mm para o painel frontal. Obs.: O detalhe em preto, por cima do tampo e na parte frontal, conforme indicado na foto ilustrativa abaixo, deve ser de MDF 25mm; Gaveteiro: 25mm para o tampo; 18mm para o corpo, fundo e frente das gavetas. Garantia mínima: 12 meses, no valor unitário de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Valor total da compra: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1658568 dos autos, assinada em 02/07/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 15 de agosto de 2024.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 164/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Décimo Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 003/2021 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000028324-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2024.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: a repactuação do Contrato Administrativo nº 003/2021 - FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 levada a efeito em 01 de janeiro de 2024, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM); o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Janeiro a Dezembro de 2023, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 4,6211% calculado sobre o valor dos insumos diversos; a alteração da CLÁUSULA NONA –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, em atendimento à Resolução nº 518/2023-CNJ; e a alteração da Razão Social da Contratada, que passa a ser JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme 4º Alteração do Contrato Social.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 349.789,44 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/01/2024 a 16/02/2025. O desembolso mensal relativo à prestação dos serviços passa a ser no valor de R\$ 375.337,41 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.504.048,92 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).
- PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002993, de 13/08/2024, no valor de R\$ 310.158,12 (trezentos e dez mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.
- VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2024.

Manaus/AM, 15 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas